



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba – Pará

PROJETO DE LEI Nº. 003/2021.

Considera de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba faço saber que a Câmara Municipal de Abaetetuba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade civil sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS com sede e foro na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, a qual tem por finalidade fundamental promover abrigo, assistência médico-veterinária e adoção preferencial aos animais de rua e animais pertencentes a famílias de baixa renda.

Parágrafo Único - O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial e social.

Art. 2º - Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pa: Mário Ferreira Fonseca, em 12 de fevereiro de 2021.

Fernandes de Oliveira Anselmo-SABIÁ



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba – Pará

VEREADOR – PL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A causa animal é um assunto que precisa cada vez mais de atenção na sociedade. A Organização Mundial de Saúde – OMS estima que só no Brasil exista mais de 30 milhões de animais abandonados, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães, cerca de 30 milhões de cães e gatos nas ruas, o que é uma questão sanitária e também social. Abaetetuba, município brasileiro do Estado do Pará não está alheio a essa triste realidade. Mesmo com uma população estimada em 159.080 habitantes ainda não possui um centro de zoonoses para o atendimento de cães e gatos em situação de abandono.

Neste sentido, segundo especialistas da área para ocorrer o devido controle populacional de cães e gatos no município de Abaetetuba são necessários de 3 a 4 ações anuais com a castração de 100 animais a cada ação.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS tem como cerne de seu projeto a defesa da vida nas suas mais diversas formas por acreditar na necessidade de um equilíbrio com todos os seres vivos. Entretanto, apesar da garantia legal estabelecida pelo Art. 32 da Lei Federal 9.605/98 (Crimes Ambientais) e Art. 225, Incisos VI e VII da Constituição Federal, maus tratos e abandono são muito



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba – Pará

recorrentes. Tais situações acarretam problemas de saúde e segurança pública, já que os animais que povoam as ruas podem transmitir zoonoses e causar graves acidentes de trânsito.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS desponta, apesar das dificuldades enfrentadas por seus voluntários, trabalhando em prol da causa animal e da saúde pública municipal o que demonstra a sua importância e exemplo para que outras entidades também possam lutar em prol das causas sociais. Nesse sentido, é que solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras para que possamos conceder o título de entidade de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pa: Mário Ferreira Fonseca, em 12 de fevereiro de 2021.

Fernandes de Oliveira Anselmo-SABIÁ
VEREADOR – PL